



EDITAL n.º 34/24
PROCESSO Nº 109/23

ENGENHEIRO VASCO NUNO MAGALHÃES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima. -----

Considerando que a notificação via postal efetuada a **James & Tomkins, Lda**, através do n/ ofício n.º 5095/23 em 08/08/2023, veio devolvida e considerando também não ter sido possível a notificação pessoal, foi determinada a presente notificação ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º.1 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

Assim, faz-se público por esta via a notificação cujo teor se transcreve:

“Vimos pelo presente notificá-lo para pagamento da(s) taxa(s) de apreciação no valor de 21 € abaixo identificada(s), referente(s) ao requerimento n.º 3376/23 com data de entrada de CINCO de JUNHO de 2023, processo AUT - 109/23, em nome de James & Tomkins Lda, nos termos do anexo A do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ponte de Lima, edital n.º 857/2015, de 21 de setembro, atualizada nos termos do edital de 20/12/2022, disponível para consulta em https://www.cm-pontedelima.pt/pages/455?folders_list_27_folder_id=541. O prazo de pagamento voluntário da(s) taxa(s) infra é de 10 (dez) dias a contar da notificação para pagamento, nos termos do artigo 19.º do sobredito Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais. Ademais, nos termos do artigo 16.º da Lei n.º 53E/2006, de 29 de dezembro, poderá, querendo, reclamar ou impugnar a respetiva liquidação.

Descrição da taxa	Preço Un.	Quant.	Total
XXII.7.1 - Alvará de autorização de utilização e suas alterações - Taxa de apreciação	21	1	21
Total: 21 €			

Entidade: 12208
Referência: 900256854
Valor: 21 €



”

Para constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados, nos lugares públicos do costume.

O Presidente da Câmara Municipal,

/Vasco Ferraz - Eng.º/